



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**Cáceres/MT, 21 de agosto de 2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala virtual da RNP, foi iniciada a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

**Conselheiros  
Presentes**

Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Ivone Vieira da Silva, Marco Antonio Camillo, Caio Cesar Enside de Abreu, Lucas Kriesel Sperotto, Fernando Selleri Silva, Eveline Nunes Possignolo Costa, Eduardo José Oenning Soares, Nilce Maria da Silva, Robson Gomes de Melo, Evaldo Ferreira, Aldo Cesar da Silva Ortiz, Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis, Marcelo Leandro Holzschuh, Heitor Marcos Kirsch, Jairo Luis Fleck Falcão, Tadeu Miranda de Queiroz, Agilson Poquiviqui, Ricardo Keichi Umetsu, Luiz Juliano Valério Geron, Emivan Ferreira Da Silva, Josivaldo Constantino dos Santos, Fernanda Mosseline Josende Coan, Tales Nereu Bogoni, Ariel Lopes Torres, Josué Souza Gleriano, Rivanildo Dallacort, Sérgio Baldinotti, Anderson Paulo Rossi, Tiago Pereira Dantas, Paulo Cezar Libanori Junior, Lindson Manrique Rocha, Alexandre Pereira do Amaral das Neves, Jorge Silveira Dias, Éder Correia Salomão, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Raphael Monteiro Pires, Julio Cezar de Lara, Jorge David de Sousa Rocha, Geovana Carvalho Alves, Emanuely Alves Bambil, Daniel Almeida Brito.

**Ausências**

Vandoir Holtz

**Ausência  
Justificadas**

Maria José Landivar, Silkiane Machado Capeletto, Oseias Carmo Neves

A presidente do conselho, a magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, consulta o quórum para abertura da sessão extraordinária e constata a presença suficiente de conselheiros. Informa que a sessão será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI e se justifica por ter que publicar o Edital de Vestibular 2025/1. A presidente informa que por ser sessão extraordinária não tem expediente como as sessões ordinárias. Em seguida a Presidente apresenta a ordem do dia, e solicita que o o pró-reitor de Extensão e Cultura, professor Everton Ricardo do Nascimento, fale sobre o Evento SEREX, evento interinstitucional e que mais de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos aprovados foram da Unemat. Postula que, no âmbito do evento, foi conseguida alimentação a baixo custo. Ao findar o SEREX, serão lançados mais dois editais. Todos os câmpus da Unemat estão participando do evento. A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, professora Áurea Regina, apresenta a mais nova notícia que temos da CAPES: aprovação do PPGCM como programa de mestrado e doutorado. Em seguida, a presidente dá continuidade à Sessão, apresentando a pauta: **1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: 1.1** – Suspensão temporária da oferta do Curso de Tecnologia em Gestão em Turismo – NX; **1.2** – Curso TFS de Direito – Colíder; **1.3** – Curso TFS de Direito – Alto Araguaia; **1.4** – Curso TFS de Administração – Campo Verde.



## 1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### 1.1 – Suspensão temporária da oferta do Curso de Tecnologia em Gestão em Turismo - NX

Apresentação e discussão	A professora Nilce Maria pondera que a suspensão de vagas no curso de turismo vem de um contexto de baixa demanda que veio se agravando ao longo dos anos. Ao suspender o curso, é possível direcionar recursos e energia a outros cursos, com maior demanda, e retomar o curso em outro momento. O conselheiro Marco Carvalho pondera que não há custo para a Unemat. O conselheiro discente Daniel Brito pergunta sobre os métodos utilizados para mensurar a demanda dos cursos. A presidente responde que a PROEG conta com os dados necessários para mensurar isto. O conselheiro Vandoir acrescenta que fez parte da comissão que instituiu os cursos rotativos.
Votação	Favoráveis: 38; Contrários: 00; Abstenções: 01.
Decisão	Aprovado.

### 1.2 – Curso TFS de Direito – Colíder

Apresentação	A professora Nilce Maria relata que a Unemat se comprometeu a ofertar este curso no câmpus de Colíder, sendo financiado pela instituição, com oferta de 50 vagas no período noturno durante 10 anos. A proposta foi colocada em discussão. Após algumas deliberações, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada.
Votação	Favoráveis: 36; Contrários: 01; Abstenções: 01.
Decisão	Aprovada.

### 1.3 – Curso TFS de Direito – Alto Araguaia

Apresentação e Discussão	A professora Nilce Maria pondera que, no movimento de reorganização do câmpus, torna-se importante ofertar este curso em Alto Araguaia, inclusive por um compromisso assumido pela Unemat quando da problemática de demanda nos cursos de oferta contínua. A proposta foi colocada em discussão, não havendo inscritos, a proposta foi votada e aprovada.
Votação	Favoráveis: 35; Contrários: 01; Abstenções: 02.
Decisão	Aprovado.

### 1.4 – Curso TFS de Administração – Campo Verde

Apresentação e Discussão	A professora Nilce Maria pondera que a câmara de vereadores de Campo Verde já aprovou a Lei Municipal nº 3.096 de 06/08/2024. O recurso de R\$ 1.250.230,00, será enviado à FAESPE em 04 (quatro) parcelas. A presidente relembra que, na semana passada, houve colação de grau em municípios onde foram ofertados cursos fora de sede e o índice de evasão foi muito baixo. A presidente lê a manifestação do conselheiro Alexandre Amaral: "Quero registrar minha indignação em relação aos votos contrários. Embora sei muito bem que é uma democracia. Também ressalto que somos representantes de um segmento.
--------------------------	---



	<p>Quando nós votamos "contrários" a oferta de uma turma única ou com mais entradas (Turma Fora de Sede), estamos votando contra a própria Unemat. Todas estas ofertas nos ajuda em nossa sobrevivência, nosso crescimento e nosso objetivo de contribuir na transformação da sociedade. Estamos nos posicionando contra a nossa sobrevivência. Enfim, reafirmo que sei que é uma democracia, mas registro minha indignação em relação aos votos contrários". O conselheiro Daniel Brito se manifesta no sentido de uso dos recursos para os cursos, afirmando que o recurso poderia ser realocado para outros âmbitos da Unemat. A presidente pondera que o custo por aluno na modalidade de oferta contínua é pelo menos cinco vezes maior, devido à evasão. A professora Nilce ressalta que quem paga o curso na maioria das vezes é a prefeitura do município e não a Unemat, que apenas operacionaliza. A presidente lê as considerações do conselheiro Gustavo Bisinoto: "O recurso de Campos de Julio [sic.] vem com a arrecadação dos impostos da própria prefeitura (e lá tem muita indústria que gera bastante imposto). O município cumpre 35% de aplicação dos recursos na Educação Básica e ainda sobram para os investimentos em Ensino Superior, como é o caso desse curso". O conselheiro Júlio relembra que em 2015 a instituição assumiu um novo plano estratégico de não abrir novos cursos de oferta contínua. A proposta foi colocada em votação e aprovada.</p>
Votação	Favoráveis: 35; Contrários: 01; Abstenções: 01.
Decisão	Aprovado
<p>Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.</p>	